



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 31/2017

Exmo.Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

APROVADO
Ínia
DISCUSSÃO
DATA: 19/06/2017
Filipe de Souza Jacinto
Secretário

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICAM** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que verifique junto ao setor competente a possibilidade de ser elaborado Projeto de Lei que regulamente o uso das verbas de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições formalizadas por meio de Termo de Colaboração o Fomento, autorizando o pagamento de profissionais que prestam serviços às Entidades Beneficentes que já possuem vínculo empregatício com o Município, desde que haja compatibilidade com os horários e que residam no Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, atualizada, vigente para os Municípios desde 1º de Janeiro de 2017 estabelece as normas para uso dos recursos transferidos;

Considerando que vários Municípios, por meio de Lei própria, autorizam o pagamento de profissionais que pertencem aos seus quadros de funcionários, cujo horário de trabalho seja compatível, com recursos recebidos por intermédio do Termo de Colaboração ou Fomento;

Considerando ainda que as instituições, como a APAE e outros, geram empregos para profissionais de diversas áreas, tais como: professores de educação social, assistente social, psicólogos, fonoaudiólogos etc;

Considerando, finalmente, que com uma legislação apropriada para tal fim, permitirá que o Município contribua com o maior consumo de emprego local, observando-se em especial os profissionais residentes no Município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
19/06/2017
Marin Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

Ana Fátima Moreira Pereira
Filipe de Souza Jacinto
Hilton Oliveira

Plenário Fausi Mansur, 19 de Junho de 2017.

Celso Nascimento da Silva
CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador